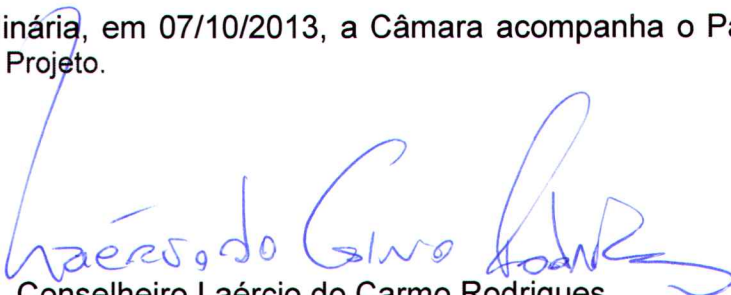



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p> 
<p>Processo: 23118 .000496/2013-22</p>	
<p>Parecer: 1473/CPE</p>	<p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente Em 14/10/2013</p>
<p>Assunto: Programa de implantação do programa de saúde mental indígena do DSEI Porto Velho, edital PROEXT-2014</p>	
<p>Interessado: Priscilla Perez da Silva Pereira</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

Parecer da Câmara:

Na 71ª sessão ordinária, em 07/10/2013, a Câmara acompanha o Parecer 1473/CPE, cujo relator é favorável ao Projeto.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Processo: 23118 .000496/2013-22</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</p>	<p>Parecer: 1473/CPE</p>
<p>Assunto: Programa de implantação do programa de saúde mental indígena do DSEI Porto Velho, edital PROEXT-2014</p>	
<p>Interessado: Priscilla Perez da Silva Pereira</p>	
<p>Relator: Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro</p>	

I – RELATÓRIO:

O processo 23118.000496/2013-22 de 25 de fevereiro de 2013, trata sobre o Projeto Programa de Implantação do Programa de Saúde Mental Indígena do DSEI Porto Velho, foi aprovado pelo edital PROEXT 2014. O processo atende as determinações estabelecida na resolução nº. 226/CONSEA, de 17 de dezembro de 2009. Sendo que a tramitação iniciou-se em 25/02/2013, por meio do Memorando 017/2013, passando pelo departamento, núcleo e PROCEA.

II - ANÁLISE:

O projeto proposto, coordenado pela profa. Priscilla Perez da Silva Pereira é um programa de extensão que concorreu ao edital PROEXT 2014 na área de conhecimento ciências da saúde, saúde coletiva, voltado para programa de saúde indígena e foi contemplada com recursos que totalizam R\$ 149.988,04 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) a serem utilizados ao longo do ano de 2014. Tem como objetivo implantar o programa de saúde mental indígena no DSEI Porto Vleho/RO. A proposta tem carga de 160 horas divididas em atividades de formação com uma etapa teórica de 40h, núcleo de apoio psicossocial indígena, uma etapa prática com 40h. As etapas teóricas serão realizadas na Secretara Especial de Saúde Indígena e nos pólos base do DSEI, cada etapa terá pó total de 40h. Trata-se de uma ação prevista na matriz curricular do curso de enfermagem. Na equipe de trabalho, existe a previsão de discentes do curso de enfermagem, bem como docentes do quadro efetivo da UNIR. O período de realização das atividades é de fevereiro à dezembro de 2014, sendo em síntese. A seguir é apresentada análise, com base nos critérios estabelecidos pelo MEC para avaliação dos projetos de extensão, da proposta em tela:

- Natureza acadêmica
 - cumprimento ao preceito da indissociabilidade extensão, ensino e pesquisa, caracterizada pela integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante e pela produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias, de modo a configurar a natureza extensionista da proposta foram observados, a proposta está articulada com a participação de discentes da UNIR, alunos do curso de efermagem;

proposta está articulada com a participação de discentes da UNIR, alunos do curso de enfermagem;

- geração de produtos ou processos como publicações estão previstos na proposta: livro, artigo, oficinas, etc;
- integração com o ensino de graduação.
- Relação com a sociedade
 - impacto social, pela transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação foram apresentados;
 - a interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação o público alvo foi observada;
 - impacto social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais com a inclusão de grupos indígenas ao processo de troca de conhecimento e qualificação.
- Conceitos e justificativas da proposta
 - a problemática a ser abordada apresenta-se bem formulada;
 - os fundamentos teóricos para realização da proposta são apresentados com qualidade;
 - existe pertinência da proposta para recebimento dos recursos públicos;
 - é apresentada justificativa das rubricas e itens contemplados na proposta.
- Clareza de Objetivos e Metas
 - definição do objetivo geral da proposta apresentados com qualidade;
 - clareza e precisão dos objetivos específicos;
 - apresenta boa correlação entre metas definidas e objetivos a serem alcançados.
- Adequação e Qualidade da Metodologia
 - explicitação dos procedimentos metodológicos bem definida;
 - participação da comunidade no processo decisório é apresentada;
 - coerência metodológica com os objetivos da proposta bem exposta;
 - indissociação pesquisa, ensino e extensão bem demonstrada.
- Caracterização do público-alvo
 - indicação do público-alvo e do número estimado de pessoas beneficiadas;
 - pertinência do público-alvo com a linha temática escolhida.
- Viabilidade do Cronograma de Execução
 - consistência do cronograma e sua relação com os objetivos e metas propostos, como pode ser observado;
 - envolvimento equilibrado da equipe composta no programa.
- Acompanhamento e Avaliação
 - há previsão de métodos avaliativos que consideram a opinião do público alvo;

- existem indicadores, e explicitação sistemática da avaliação.
- Qualificação da Equipe Executora
 - Foram apresentados sete docentes e oito discentes como equipe executora da proposta.

A proposta apresenta coerência interna de estrutura. Há elementos suficientes que demonstrem a relação entre o programa e as atividades curriculares dos discentes. A Metodologia e a avaliação apresentam correlação entre ensino, pesquisa e extensão e os objetivos e metas guardam correlação direta.

Este relator entende que projetos de extensão aprovados em âmbito nacional com captação de recursos financeiros são de grande validade para esta instituição. Além disso, apresentam expressiva relevância social e que a interação com a comunidade acadêmica, alunos, professores, comunidade indígenas como apresentado é importante.

III- PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL a institucionalização da proposta.

Ji-Paraná, 14 de setembro de 2013.



Conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
Relator CPE/CONSEA